



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 11/2024

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a um estudo de viabilidade de implantação de um redutor de velocidade na Rua Faustino Martini, Rio do Peixe, cerca de cem metros da Igreja São Sebastião, próxima à mecânica.

Justificativa: Há relatos de desrespeito de velocidade e excesso de velocidade com manobras arriscadas de motocicletas. A oficina precisa manobrar os veículos e por conta dessa situação há riscos de acidentes no local.

Luiz Alves/SC, em 16 de fevereiro de 2024

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodocia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>